

**PORTARIA Nº. 028/2022**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a fiscalização e o acompanhamento dos contratos, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Gabriele Aparecida Zapelini Corti**, matrícula 084, Assistente de comunicação para substituir a servidora **Patrícia Zapelini Corti**, matrícula nº. 66, Assistente Administrativo nos períodos em que esta estiver afastada em gozo de férias e/ou licença prêmio no que concerne à fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos da Câmara Municipal de Carlinda/MT, durante o ano de 2022.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 05/08/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**  
Presidente da Câmara